

PORTARIA N.º 1207/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Márcia Marlene Stentzler, do *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.565.108-2, de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Márcia Marlene Stentzler**, portadora do RG 3.XXX.435-X, do *Campus* de Paranavaí, no período de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do “XVI Congresso Ibero-Americano de História da Educação Latino-Americana”, que acontecerá na cidade de Santiago/Chile.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 24 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)